

PORTARIA Nº 622, de 03 de dezembro de 2021

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 4,0 (quatro) diárias a servidora **Aurélia Terezinha Boff dos Santos**, ocupante do cargo de **Gestora de Saúde**, no valor de R\$ 1.036,00 (mil e trinta e seis reais), para participar de reunião da CIB e capacitação dos técnicos na cidade de Florianópolis/SC conforme Memorando Nº 360/2021 e Roteiro de Viagem nº 290/2021 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 03 de dezembro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.